



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 743, DE 2025

Requer informações ao Senhor Carlos Henrique Baqueta Fávaro, Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária, sobre a autorização para pesquisa de cultivo de cannabis solicitado pela Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) à ANVISA.

AUTORIA: Senador Eduardo Girão (NOVO/CE)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro da Agricultura e Pecuária, Carlos Henrique Baqueta Fávaro, informações sobre a autorização para pesquisa de cultivo de cannabis solicitado pela Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) à ANVISA.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro da Agricultura e Pecuária, Carlos Henrique Baqueta Fávaro, informações sobre a autorização para pesquisa de cultivo de cannabis solicitado pela Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) à ANVISA.

Nesses termos, requisita-se:

1. Existe ata ou registro formal como áudios ou notas taquigráficas da reunião com a Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) para tratar sobre a autorização da Agência para a realização de pesquisas relacionadas ao cultivo da Cannabis sativa.? Em caso positivo, solicita-se cópia integral.

2. Houve outras reuniões com a ANVISA para tratar sobre o tema do cultivo da cannabis? Se sim, apontar datas que foram realizadas, pessoas presentes, pauta, encaminhamentos e ata da reunião, se houver.
3. Há outras reuniões agendadas com a ANVISA para tratar sobre o tema do cultivo da cannabis? Se sim, apontar datas que foram realizadas, pessoas presentes, pauta, encaminhamentos e ata da reunião, se houver.
4. Quais foram os encaminhamentos ou decisões práticas resultantes do encontro?
5. Alguma deliberação foi tomada no sentido de permitir ou facilitar pesquisas com a planta Cannabis sativa no país?
6. Há, no âmbito do Ministério, propostas em curso para a ampliação de autorizações de cultivo da referida planta, seja para fins medicinais, industriais ou outros? Caso positivo, solicita-se detalhamento dos processos em andamento, incluindo números de protocolos e status.
7. Quais interlocuções institucionais o Ministério e a EMBRAPA tem mantido com outros órgãos do governo federal sobre o tema do cultivo da Cannabis no Brasil?

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento se faz necessário diante da crescente movimentação de órgãos do Poder Executivo no sentido de avançar em discussões e potenciais ações regulatórias relativas ao cultivo da planta Cannabis sativa em território nacional, especialmente no que tange à sua utilização para fins medicinais, industriais e científicos. Tal debate exige máxima transparência, legalidade estrita e ampla participação do Congresso Nacional e da sociedade civil.

A recente reunião realizada entre representantes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), conforme noticiado oficialmente, teve como objetivo discutir a viabilidade e os parâmetros para a autorização de pesquisas relacionadas ao cultivo da Cannabis sativa no Brasil. Participaram da reunião o diretor da Embrapa, Clênio Pillon, acompanhado do assessor Fernando Amaral; o gerente adjunto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, Marcelo Bonnet Alvarenga; e os pesquisadores Beatriz Marty Emygdio, Daniela Matias de Carvalho Bittencourt e Fábio Silva Macedo. Pela Anvisa, estiveram presentes o diretor da Quinta Diretoria (Dire5), Thiago Campos; a diretora adjunta, Roberta Meneses; as assessoras Adriana Margutti e Thays Rocha de Carvalho; e o assessor da Gerência de Produtos Controlados (GPCON), Thiago Brasil.

Essa iniciativa levanta legítimas preocupações quanto ao seu fundamento legal, sua motivação política e seus possíveis desdobramentos regulatórios. Nesse sentido, é imprescindível que esta Casa Legislativa seja informada de maneira clara, tempestiva e detalhada sobre os reais objetivos e os desdobramentos dessa reunião, bem como sobre qualquer política pública em elaboração que possa, direta ou indiretamente, flexibilizar o atual marco legal sobre substâncias psicotrópicas no Brasil.

É importante destacar que o tema da Cannabis envolve diversas dimensões sensíveis: saúde pública, segurança nacional, política criminal e interesse econômico, o que exige um debate técnico, ético, transparente e, sobretudo, democrático. Assim, reitero a necessidade de que o Ministério preste as informações solicitadas com máxima brevidade, a fim de permitir que este

Senado cumpra sua função constitucional de fiscalizar e proteger os interesses da população brasileira.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2025.

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)
Líder do NOVO